



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09h (NOVE HORAS)**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09h (nove horas) na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da comissão Permanente de Constituição e Justiça, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo senhor Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a excelentíssima senhora Vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça e o excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão de Constituição e Justiça, o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a 10ª (décima) reunião da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, com o seguinte expediente da ordem do dia: matéria, Projeto de Lei nº 008/2024 “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.156/2021 e dá outras providências” de Autoria do Poder Executivo Municipal ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora Isis Vasconcelos Moraes Gomes - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise e estudo para elaborar pareceres do referido Projeto de Lei nº 008/2024 “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.156/2021 e dá outras providências” de Autoria do Poder Executivo Municipal em seguida o Excelentíssimo senhor Vereador Daniel Azevedo Bispo Secretário da Comissão Permanente de Constituição e Justiça fez a leitura do respectivo Projeto de Lei nº 008/2024 “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.156/2021 e dá outras providências” de Autoria do Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente fez uma pausa de de 1h (uma hora), para a Relatora juntamente com Assessoria Jurídica elaborem os pareceres. Logo, passado 1h (uma hora), de pausa o Senhor Presidente reiniciou os trabalhos, pedindo que a excelentíssima Senhora vereadora Edvânia Maria da Silva Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, fizesse a leitura dos pareceres: Parecer de Nº 010/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça referente Projeto de Lei nº 008/2024 “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.156/2021 e dá outras providências” de Autoria do Poder Executivo Municipal e do Parecer Jurídico de nº 009/2024 relativo Projeto de Lei nº 008/2024 “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.156/2021 e dá outras providências” de Autoria do Poder Executivo Municipal, sendo os mesmos lidos pela Relatora em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovados por unanimidade os Pareceres que serão encaminhados a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Constituição e Justiça. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: Parecer de nº 010/2024, da Comissão Permanente de Constituição e Justiça relativo Projeto de Lei nº 008/2024 “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.156/2021 e dá outras providências” de Autoria do Poder Executivo Municipal e do Parecer Jurídico de nº

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

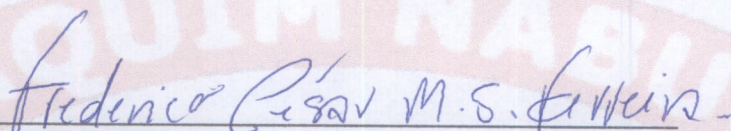
🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br) ✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com) ☎ (81)97341-9901 📺 [camarajoaquimnabuco](https://www.youtube.com/c/camarajoaquimnabuco)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

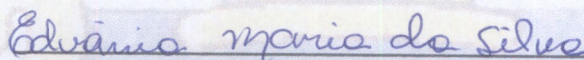
009/2024, relativo Projeto de Lei nº 008/2024 “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.156/2021 e dá outras providências” de Autoria do Poder Executivo Municipal, para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 11 outubro de 2024



**FREDERICO CÉSAR MALAQUIAS SILVA FERREIRA**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

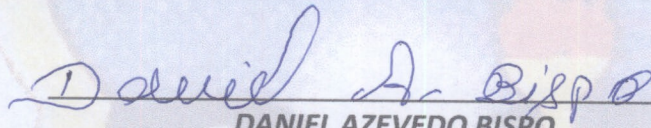
Portaria de nº 001/2024



**EDVÂNIA MARIA DA SILVA**

Relatora dxa Comissão de Constituição e Justiça

Portaria de nº 001/2024



**DANIEL AZEVEDO BISPO**

Secretário da Comissão de Constituição e Justiça

Portaria de nº 001/2024

ORDEN E DEMOCRACIA